



EDITAL Nº 7/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.005351/2021-92

DOCUMENTO SEI Nº 1230259

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência Estudantil, considerando as novas determinações que se referem à aplicação do PNAE durante a atual pandemia (Lei nº 13.987/2020 e Resolução MEC/FNDE nº 6/2020), torna público o Edital para **CHAMADA PÚBLICA**, que versa sobre o levantamento de demanda de estudantes para a distribuição de kits de gêneros alimentícios aos alunos atendidos pelo programa, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, de acordo com a disponibilidade de recursos do *Campus* e em conformidade com as orientações emitidas pela Reitoria.

1. OBJETIVO

1.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar o levantamento de demanda de estudantes dos Cursos Técnicos em Alimentos, Comércio e Segurança do Trabalho Integrados ao Ensino Médio que necessitem de uma contribuição para o sustento e alimentação durante o período de atividades remotas em decorrência da pandemia do Coronavírus, para fins de recebimento de kits de gêneros alimentícios adquiridos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a disponibilidade de recurso do *Campus*.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos Técnicos em Alimentos, Comércio e Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio no IFRO/*Campus* Jarú.

2.2. Manifestar interesse em receber o kit de gêneros alimentícios, preenchendo o formulário disponibilizado através do link: [Chamada Pública PNAE/2021](#), no período de 14/04/2021 à 10/05/2021.

2.3. Declarar, no momento da manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de alimentos nas dependências do *Campus*.

2.4. Comprometer-se a acompanhar as informações referentes a entrega dos gêneros alimentícios no site do IFRO – *Campus* Jarú, e-mail institucional e demais meios de comunicação oficiais do *Campus*.

3. DA QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO

3.1. A quantidade de kits de gêneros alimentícios a serem disponibilizados dependerão da quantidade de estudantes que manifestarem interesse em receber e de acordo com a disponibilidade de recursos do *Campus*.

3.2. Será entregue 1 (um) kit de gêneros alimentícios a cada estudante que manifestar interesse;

3.3. Para a elaboração dos kits, a nutricionista do IFRO levará em consideração a faixa etária dos estudantes e o período de permanência na escola, sendo o per capita (porção por pessoa) equivalente às necessidades nutricionais individuais;

3.4. Inicialmente, será disponibilizado kit único com quantitativo a definir.

4. DA RETIRADA DOS KITS

4.1. A entrega dos kits de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos(às) estudantes contemplados na relação final de que trata o subitem 5.4;

4.2. Os estudantes que manifestarem interesse em receber os kits alimentícios, através do preenchimento do formulário disponível no link: [Chamada Pública PNAE/2021](#), no ato da manifestação de interesse deverão estar cientes quanto a obrigatoriedade em retirar o kit nas dependências do *Campus*, em dia e horário a ser informado posteriormente através dos contatos disponibilizados no formulário.

4.3. O(A) estudante ou seu responsável legal, deverá comparecer no IFRO *Campus Jaru* para retirada do kit munido de um documento oficial com foto pertencente ao(à) estudante e um documento oficial com foto pertencente à pessoa que irá retirar o kit;

4.4. No momento da retirada do kit alimentício, o estudante ou seu responsável legal deverão assinar termo de responsabilidade disponibilizado pelo *Campus*, atestando o recebimento do kit de gêneros alimentícios.

4.5. O(A) estudante que não comparecer a entrega, conforme instruções divulgadas pela CAED, e que não atender às tentativas de comunicação deve ter ciência de que o kit de gêneros alimentícios poderá ser destinado a outro(a) estudante que manifeste interesse e se enquadre nos critérios estabelecidos.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. A relação preliminar de estudantes que manifestaram interesse em receber o kit, será divulgada no site do IFRO – *Campus Jaru* e demais meios de comunicação oficiais do *Campus*;

5.2. Caso o(a) estudante tenha preenchido o formulário online e seu nome não conste na relação de contemplados, a interposição de recurso deverá ser realizada no período conforme cronograma constante no subitem 6.1 do presente edital;

5.3. O recurso deverá ser enviado à CAED, através do e-mail: caed.jaru@ifro.edu.br, com o título: Recurso PNAE + nome do(a) estudante + turma, o texto do e-mail deve conter o nome completo do(a) estudante, a turma, um telefone para contato e a justificativa do recurso;

5.4. A relação final de estudantes que poderão retirar os kits, será publicada conforme cronograma, subitem 6.1, no site do IFRO – *Campus Jaru* e demais meios de comunicação oficiais do *Campus*.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O presente edital de Chamada Pública seguirá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
14/04/2021	Publicação do Edital	site do IFRO – <i>Campus Jaru</i> e demais meios de comunicação oficiais do <i>Campus</i>
15/04/2021 à 10/05/2021	Período para manifestação de interesse no recebimento de kit de gêneros alimentícios	Formulário disponível no Link: Chamada Pública PNAE/2021
11/05/2021	Divulgação da lista Preliminar de alunos que manifestaram interesse no recebimento dos kits	site do IFRO – <i>Campus Jaru</i> e demais meios de comunicação oficiais do <i>Campus</i>
12/05/2021	Período de Recurso	caed.jaru@ifro.edu.br
13/05/2021	Resultado Final	site do IFRO – <i>Campus Jaru</i> e demais meios de comunicação oficiais do <i>Campus</i> ;
A definir pelo Campus	Entrega dos kits	Nas dependências do <i>Campus Jaru</i>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail da CAED: caed.jaru@ifro.edu.br.

7.2. As situações não definidas neste edital serão dirimidas pela Direção Geral do *Campus*, ouvidos os demais departamentos envolvidos no processo de chamada pública.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230259** e o código CRC **E78072D9**.